



ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: <u>19/04/24</u> à <u>03/05/24</u> .	
Assinatura do Servidor <u>Orlando</u>	MATRÍCULA Nº <u>385-5</u>

LEI Nº 009/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dá-se o nome de **Dr. Orlando de Souza Ferraz**, a Academia da Saúde, localizada na Av. Inocêncio Lima, Bairro Rodoviária, em nosso Município e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Custódia**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Dr. Orlando de Souza Ferraz**, a Academia da Saúde, localizada na Av. Inocêncio Lima, Bairro Rodoviária, em nosso Município.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa no mencionado Mercado Público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 19 de abril de 2024.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Emmanuel F. de Freitas Gois
Prefeito